

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

**EDITAL**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES  
DE VOTO E ELETORES QUE NELAS VOTAM**

**FREGUESIA DE SARDOAL**

Pedro Manuel dos Santos Rosa, Presidente da Câmara Municipal de Sardoal, faz público, nos termos dos nºs 1 e 3 do artigo 34º do Decreto-Lei nº 319-A/76, de 3 de maio, que as seções de voto da freguesia de Sardoal, iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026 nos seguintes locais:

Secção de voto nº 1: CENTRO CULTURAL DE SARDOAL

(do eleitor Abílio Alves Vicente do Carmo

Ao eleitor Leandro Manuel Bernardo Pires)

Secção de voto nº 2: CENTRO CULTURAL DE SARDOAL

(do eleitor Lena Sofia Pereira da Silva

Ao eleitor Zita Vitória Martins Garcia de Jesus Maia)

Secção de voto nº 3: CASA DO ADRO – ANDREUS

(do eleitor Abílio Marques da Silva

Ao eleitor Vitória Maria António)

Secção de voto nº 4: COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE CABEÇA DAS MÓS

(do eleitor Adelino Pimenta Lopes

Ao eleitor Zeferino Manuel Baptista Seabra Pereira)

Sardoal, 06 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal





**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL**

**EDITAL**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA DE VOTO  
E ELEITORES QUE NELA VOTAM**

**FREGUESIA DE ALCARAVELA**

Pedro Manuel dos Santos Rosa, Presidente da Câmara Municipal de Sardoal, faz público, nos termos dos nºs 1 e 3 do artigo 34º do Decreto-Lei nº 319-A/76, de 3 de maio, que a, Assembleia de voto da freguesia de Alcaravela, inicia as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026 no seguinte local:

Assembleia de Voto: ANTIGO EDIFÍCIO DA ESCOLA PRIMÁRIA – SANTA CLARA

(do eleitor Abílio Dias Pissarreira

Ao eleitor Zélia Jesus Martins Vermelho de Oliveira)

Sardoal, 06 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal





**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL**

**EDITAL**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA DE VOTO  
E ELEITORES QUE NELA VOTAM**

**FREGUESIA DE SANTIAGO DE MONTALEGRE**

Pedro Manuel dos Santos Rosa, Presidente da Câmara Municipal de Sardoal, faz público, nos termos dos nºs 1 e 3 do artigo 34º do Decreto-Lei nº 319-A/76, de 3 de maio, que a, Assembleia de voto da freguesia de Santiago de Montalegre, inicia as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026 no seguinte local:

Assembleia de Voto: SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA - MONTALEGRE

(do eleitor Abel Maria António Lavrador

Ao eleitor Zulmira Duque Navalho)

Sardoal, 06 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal





**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL**

**EDITAL**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA DE VOTO  
E ELEITORES QUE NELA VOTAM**

**FREGUESIA DE VALHASCOS**

Pedro Manuel dos Santos Rosa, Presidente da Câmara Municipal de Sardoal, faz público, nos termos dos nºs 1 e 3 do artigo 34º do Decreto-Lei nº 319-A/76, de 3 de maio, que a, Assembleia de voto da freguesia de Valhascos, inicia as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026 no seguinte local:

Assembleia de Voto: SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA - VALHASCOS

(do eleitor Adão Fernando de Bessa Ferreira

Ao eleitor Vitória Maria Lopes Esteves Casola)

Sardoal, 06 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

